

# Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMAC

## Câmara Setorial Permanente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

### Câmara Técnica da Bacia Drenante à Baía de Sepetiba

#### ATA DE REUNIÃO

---

**REUNIÃO:** 22ª **DATA:** 20.06.2011  
**INÍCIO:** 9:30h **TÉRMINO:** 11:30h  
**LOCAL:** Sala do CONSEMAC (SMAC - Sala 1207)

---

**COORDENADOR:** Miguel Grassani (SOBEMA)

**RELATOR:** Roberto Lira (SINDUSCON-RIO)

---

#### 1- PARTICIPANTES

##### Presentes:

Nassim Boukai (CONSEMAC); Miguel Grassani Neto (SOBEMA); Elaine Barbosa (SMAC/CFA); Maria Isabel Carvalho (GEAR/INEA), Tatiana P. Mattos (Rio-Águas); Reynaldo André G. de Castro (Rio-Águas); Samir M. Costa U/CGPU/CMP), Magda Valverde (SMAC/CMA), Marcos Borges Pereira (SMAC/CMA/GMAR), Ana Paula P. dos Santos (SMU/CGPE/CLO), Roberto Lira de Paula (SINDUSCON-RIO), Frederico M. Coelho (ABES-RIO), Alexandre de Bonis (SMAC/CRH), Abilio Tozini ( FAM-RIO e FUP) e Delzio James (SMAC).

**Ausentes Justificados:** FIRJAN

**Ausentes não Justificados:**

---

#### 2- ASSUNTOS TRATADOS

- 1- A reunião foi iniciada com a apresentação pela representante da SMAC na CSPFLA, Elaine Barbosa, de ofício do INEA, recebido pelo Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, justificando a ausência de representantes da Diretoria de Licenciamento daquele órgão, tendo em vista que, em face da audiência a ser realizada na ALERJ, no dia 21/6, sobre o licenciamento da CSA, todos os envolvidos diretamente com o assunto estavam arregimentando documentação para a exposição naquela casa das leis.
- 2- Tendo em vista a impossibilidade da presença dos representantes da Diretoria de Licenciamento do INEA, compareceu a Dra. Maria Isabel Carvalho, da Gerência de Qualidade do Ar do INEA, que discorreu sobre a poluição do ar decorrente de incidente no Alto Forno 1 daquela siderúrgica.

- 3- Foi dada a notícia de que a CECA acolheu a denúncia de danos ambientais, tendo sido afastada na mesma oportunidade a denúncia de danos à saúde. Outrossim, segundo a referida técnica o Alto Forno 1 já está funcionando conforme o previsto.
- 4- Entretanto, o mesmo ainda não ocorre com o Alto Forno 2, que, pelo que se depreendeu, foi autorizado a funcionar sem o atendimento às condicionantes impostas pela Fiscalização, razão pela qual apresenta problemas, bem verdade em menor dimensão do que aqueles ocorridos com o AF-1, porém que necessitam urgente correção.
- 5- A auditoria feita pela USIMINAS foi rejeitada tendo em vista inconsistências técnicas, além de, em sendo integrante do grupo controlador da CSA, configurar transgressão ética.
- 6- Na oportunidade os presentes manifestaram curiosidade quanto ao fato de que as outras plantas do grupo, localizadas em outros países, não apresentaram os problemas aqui detectados. A explicação é de que, na Europa, principalmente, estão sendo eliminadas as “coquerias”, que foram a origem do problema local. Entretanto, importar o “coque”, em sua grande maioria de péssima qualidade, é, em última análise, importar “poluição”.
- 7- O Canal de São Fernando, objeto de informação da reunião anterior sobre a sua drenagem, teve a mesma confirmada na presente reunião. A drenagem será feita pela CSA.
- 8- Outrossim, com relação aos problemas, decorrentes de erros na planta da Usina, está sendo objeto de construção um novo poço de emergência, que, espera-se, venha a acabar com os problemas ambientais, uma vez que os rejeitos serão ali acumulados, sem o perigo de sua contaminação.
- 9- Depreendeu-se, de tudo que já foi exposto, é que o dano ambiental teve a gravidade que teve por falta de um plano de contingência que viesse a evita-lo.
- 10- Foi noticiado que o INEA notificou a CSA determinando rígidas condicionantes para a obtenção da Licença de Operação. Entretanto, os membros das Câmaras, tendo em vista notícias veiculadas nos jornais, acreditam que a CSA já esteja em efetiva operação, posto que já são objeto de notícia os procedimentos para exportação de produtos usinados na referida planta, sem que se tenha recebido a necessária L.O..
- 11- Os membros das Câmaras aqui reunidas manifestaram, também, a preocupação quanto à questão de saúde ocupacional, ou seja, danos de tal natureza que, porventura, venham a ser impingidos aos empregados da siderúrgica.
- 12- Outra constatação que se depreendeu da fala da técnica do INEA é que, em sendo os parâmetros de qualidade do ar bem menos exigentes que aqueles de outros países, a CSA poderá, mesmo atendendo ao que se prescreve nas normas nacionais, a qualidade do ar pode ser precária, tornando-se necessária uma revisão de tais parâmetros.

13- Os presentes entenderam ser de bom alvitre que a SMAC, através de sua fiscalização, e das Câmaras do CONSEMAC diretamente envolvidas (CSPFLA e CTBDBS, p.ex.), fizessem uma vistoria conjunta para avaliar a real situação e as efetivas medidas adotadas.

---

### **3- PRÓXIMA REUNIÃO DA CSPFLA**

**Data: 20 de julho de 2011, às 09h30min.**

**Local: Sala do CONSEMAC**

---

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.

Roberto Lira (SINDUSCON-RIO) relator da ATA nesta reunião.